

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE PESSOAL
NÚCLEO DE QUALIDADE DE VIDA



REGULAMENTO

QUEIMADA

MANAUS - AMAZONAS

2024

REGULAMENTO DA MODALIDADE DE QUEIMADA

Art. 1. - A modalidade de **Queimada** dos Jogos de Integração dos Servidores da Semed – JISS será coordenada pelo Núcleo de Qualidade de Vida da Semed, e obedecerá às Regras adotadas por este Regulamento.

Art. 2. Da Participação

§ 1. Participarão da Queimada dos JISS todos os servidores inscritos dentro do prazo e formas previstas em suas respectivas categorias.

§ 2. Poderão participar do JISS na modalidade de Queimada os servidores e estatutários, terceirizados ou estagiários, temporários e cargos comissionados da Secretária Municipal de Educação. No seguinte naipe e categorias:

- **Naipe Feminino**

- **Categoria Adulto** – 18 até 44 anos

- **Categoria Master** – a partir dos 45 anos

§ 3. Poderão ser inscritos no mínimo 10 (dez) e no máximo 16 (dezesesseis) atletas por equipe.

§ 4. Para a Categoria Master será permitida a inscrição de até 03 (três) atletas com idade entre 40 a 44 anos por equipe.

§ 5. Será permitida a inclusão de servidores e profissionais de outras secretarias apenas como **técnico** e **auxiliar técnico** da equipe.

§ 6. Será permitida a participação de no máximo 03 (três) colaboradoras terceirizadas ou estagiárias por equipe.

§ 7. É obrigatório a entrega do atestado médico das atletas devidamente inscritas na competição. Obs: os prazos de entrega dos atestados serão definidos no Congresso Técnico.

Art. 3. Dos Locais de Competição

Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Coordenação Geral dos JISS, sendo que haverá tolerância de 15 minutos para o início da primeira partida, conforme programação oficial.

Art. 4. A contagem de pontos na fase classificatória obedecerá à seguinte ordem:

Vitória: 03 (três) pontos

Derrota: 01 (um) pontos

Art. 5. Dos Equipamentos

§ 1. O equipamento das atletas consiste de: camisa de meia manga ou sem manga, short ou legging e tênis fechado, o uso de **braçadeira de capitão** de equipe será **facultativo**.

§ 2. A utilização da malha térmica será permitida, exceto as que possuam imagens ou textos ofensivos, de cunho sexual e apologia contrária à moral do esporte.

§ 3. Nas costas das respectivas camisas, obrigatoriamente, será colocada numeração, vedada a repetição de números na mesma equipe.

§ 4. O árbitro exigirá que o atleta ou membro da comissão técnica retire qualquer objeto que, a seu ver, possa causar danos a si ou aos demais, tais como colar, brinco, anéis e alianças.

§ 5. O atleta pode jogar de óculos de grau comum ou apropriados para o esporte, porém o árbitro deverá fazer constar em súmula manuscrita ou vídeo, a responsabilidade do mesmo por qualquer acidente que venha porventura acontecer, e o mesmo deverá estar ciente de sua responsabilidade.

Art. 6. Das Penalidades

§ 1. A equipe que descumprir o artigo anterior será penalizada com a perda de 1 (um) ponto na respectiva partida disputada.

§ 2. A atleta que descumprir o artigo anterior será penalizada com a exclusão da partida em disputa.

§ 3. As atletas que assumirem atitudes contrárias à disciplina ou à ética desportiva, isoladamente ou em relação a componentes da sua representação, da representação adversária, de espectador, ou de integrante de qualquer dos poderes dos jogos serão advertidas com cartão amarelo ou dependendo da gravidade receber cartão vermelho.

§ 4. Somente os árbitros poderão anular qualquer jogada.

§ 5. A atleta que receber 2 (dois) cartões amarelos em uma mesma partida, será desclassificada, não podendo ser substituída no set em andamento.

§ 6. A atleta desclassificada por ter recebido 2 cartões amarelos em um jogo poderá entrar no próximo jogo.

§ 7. A atleta que receber cartão vermelho, ficará automaticamente fora do próximo jogo.

§ 8. O cartão amarelo acompanha em todos os sets.

Art. 7. Das Substituições

§ 1. As equipes poderão fazer cinco substituições por Set, entrando sempre no lugar da atleta que não foi queimada.

§ 2. A atleta substituída não poderá mais entrar no mesmo set em andamento.

§ 3. A substituição ocorrerá sem que seja parado o jogo, basta apenas informar ao apontador quem sai e quem entra.

§ 4. Não poderá haver substituição no pedido de tempo.

§ 5. Caso as equipes não apresentem o número mínimo de 08 (oito) atletas, o jogo poderá ser iniciado até com 6 (seis) atletas em quadra, ficando, 02 (duas) atletas já queimados, não podendo completar a equipe durante o set, as atletas que chegarem atrasadas não poderão entrar no set em andamento, mas poderão entrar no set seguinte.

§ 6. Será permitida a substituição de no máximo **03 (três) atletas** até a metade da fase classificatória.

Art. 8. Duração da Partida

§ 1. Para o início de uma partida as equipes deverão ter 08 (oito) atletas em quadra, ficando, portanto, com 08 (oito) atletas reservas.

§ 2. Caberá as capitãs das equipes a escolha da bola e do campo, através de sorteio.

§ 3. As partidas serão dirigidas por: um árbitro central; dois árbitros de linhas de fundo; e um mesário / cronometrista.

§ 4. Um jogo poderá ter até 3 sets, pois será disputado em melhor de 2 (dois) sets vencedores e cada set terá duração de 08 (oito) minutos ou então, se todos os integrantes de uma mesma equipe forem queimados antes dos minutos 08 (oito).

§ 5. Havendo necessidade do 3º set, será feito novo sorteio para escolha de campo ou bola. Sendo o tempo de 05 (cinco) minutos.

§ 6. O intervalo entre um set e outro será de 3 (três) minutos.

§ 7. Será considerada vencedora, a equipe que ao final de cada set apresentar o maior número de atletas não queimados (“vivos”).

§ 8. Se um set depois de terminado o tempo regulamentar, esteja empatado em número de atletas não queimados. Haverá prorrogação de 01 (um) minuto. Permanecendo o

empate. Os atletas e técnicos serão avisados e a equipe que queimar primeiro será a vencedora do set.

Parágrafo único – A bola permanece com a equipe que tinha a posse da mesma.

Art. 9. Critérios de Desempate

- a) Maior número de vitórias na fase;
- c) Menor número de sets perdidos na fase;
- d) Maior saldo de sets na fase;
- e) Menor número de atletas não queimadas na fase;
- f) Sorteio.

Art. 10. No banco destinado aos reservas, somente poderão permanecer os atletas, um técnico e um auxiliar, devidamente inscritos na competição.

Art. 11. Antes do início da partida será definido o técnico e assistente técnico responsável pela equipe, sendo vedada sua participação como atleta durante todo o jogo.

Art. 12. Durante a partida, apenas o técnico e o auxiliar técnico respondem pela equipe.

Art. 13. Os canais de comunicação são o site e instagram da Semed, o email qualivida@semed.manaus.am.gov.br e o telefone corporativo do Núcleo de Qualidade de Vida (whatsapp) 988445411.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral.

A Coordenação